

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 36/2015 - PMT

Às nove horas e dez minutos, do quarto dia, do mês de maio de dois mil e quinze, no auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz, Bárbara Luiza Poffo de Azevedo e Priscila Macedo (designada pela Portaria nº 1554, de 10/03/2015) e, representando a empresa MULTSERV LTDA EPP, o Sr. Valdir Olini Tomasi Junior, representando a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E.M.C. LTDA EPP, o Sr. José Carlos Cardoso, representando a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, O Sr. Ademir Sérgio de Souza Filho e, representando a empresa EXATA CONSTRUTORA, PAVIMENTADORA E COMÉRCIO - EIRELI ME, para abertura dos envelopes de Habilitação da Tomada de Preços nº 36/2015 – PMT.

Entregaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta, as seguintes empresas: MULTSERV LTDA EPP, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E.M.C. LTDA EPP, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP e EXATA CONSTRUTORA, PAVIMENTADORA E COMÉRCIO - EIRELI ME.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. A senhora Presidente em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, de todos os documentos neles contidos.

Verificou-se que as seguintes empresas apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial, nos termos do item 3.8 do Edital: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E.M.C. LTDA EPP e EXATA CONSTRUTORA, PAVIMENTADORA E COMÉRCIO - EIRELI ME.

A Comissão verificou que em relação aos documentos da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E.M.C. LTDA EPP, faltou apresentar o Certificado de Registro Cadastral do Município de Timbó (Item 7.1.1 do Edital), bem como a Certidão do Poder Judiciário (Item 7.1.4, letra “d” do Edital) não estava devidamente autenticada.

Na sequência a Presidente suspendeu a sessão para análise dos documentos e, encaminhamento dos mesmos ao Setor de Contabilidade e Setor de Engenharia, tendo em vista a necessidade de análise e parecer contábil destes documentos, em especial do item 7.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira e parecer técnico dos documentos de habilitação estabelecidos no item 7.1.6 – Qualificação Técnica.

Após a suspensão da sessão o representante da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP solicitou a comissão permissão para se retirar da reunião antes da finalização da ata, a qual foi autorizada pela Sra. Presidente. Em função da ausência deste a ata segue assinada apenas pelos membros da Comissão de Licitação.

Os envelopes de PROPOSTA deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrado, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO
Presidente

ANDREA TAISE FRANZ
Secretária

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

PRISCILA MACEDO
Membro